



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2026

Sorriso – MT, 18 de maio de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 283/2026, de autoria do Vereador Darci Gonçalves e demais vereadores subscritores, que dispõe sobre a sugestão de construção de Centro de Convivência para Idosos na Zona Oeste do município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a apresentação da presente indicação e reconhece a relevância da pauta relacionada à promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

O município de Sorriso vem apresentando constante crescimento populacional e expansão urbana, cenário que naturalmente amplia a necessidade de descentralização dos serviços públicos e de criação de espaços comunitários destinados ao atendimento da população em diferentes regiões da cidade. Nesse contexto, as demandas voltadas à população idosa assumem especial importância, considerando o processo de envelhecimento populacional e a necessidade de fortalecimento de ações preventivas, protetivas e de convivência social.

Ressalta-se que esta Secretaria já havia se manifestado anteriormente em indicação semelhante relacionada à implantação de Centro de Convivência para Idosos na Zona Leste do município, oportunidade em que foi destacado o entendimento técnico acerca da importância de ampliar os espaços de convivência destinados à terceira idade, especialmente em regiões mais afastadas da área central, facilitando o acesso da população aos serviços e atividades ofertadas.

Os Centros de Convivência da Pessoa Idosa possuem relevante papel social, funcionando como espaços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da participação social e incentivo ao envelhecimento ativo e saudável. Além disso, contribuem para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, culturais, esportivas, recreativas e educativas, proporcionando maior integração social e melhoria da qualidade de vida da população idosa.



Importante destacar que ações de convivência e fortalecimento comunitário também colaboram preventivamente para a redução de situações de isolamento social, vulnerabilidade e fragilização de vínculos, fatores frequentemente associados ao envelhecimento sem suporte comunitário adequado. Dessa forma, investimentos em espaços coletivos destinados à pessoa idosa refletem positivamente não apenas no âmbito social, mas também na promoção do bem-estar e da autonomia dessa população.

A descentralização de equipamentos públicos voltados à pessoa idosa permite ainda maior participação dos usuários residentes em bairros mais distantes, ampliando o alcance das políticas públicas socioassistenciais e fortalecendo o acesso igualitário às atividades e serviços ofertados pelo município.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta reconhecimento quanto à importância da indicação apresentada, informando que a demanda poderá ser considerada dentro dos estudos e planejamentos técnicos da Administração Municipal, observando-se os critérios de viabilidade técnica, disponibilidade orçamentária, planejamento estrutural e prioridades administrativas relacionadas à ampliação dos serviços destinados à população idosa no município de Sorriso.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Munc. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social